

**COLETA DE ASSINATURA PARA  
EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

Nos termos da Lei nº 4.769 09 de setembro de 1965, declaro estar ciente de que as assinaturas abaixo serão utilizadas na impressão da carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO**

As assinaturas devem ser feitas com caneta **cor preta**, não podemos ultrapassar e nem tocar os limites das bordas dos campos referentes. As assinaturas fornecidas são de responsabilidade do mesmo.

Assinar 3 (três) vezes iguais nos quadros abaixo:



NOME POR EXTENSO: